



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 903/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000199775,

**CONSIDERANDO** a previsão legal constante do artigo 2º, I, da Lei Estadual nº 20.254, de 3 de agosto de 2018, que, dentre outras modificações na Organização Judiciária do Estado de Goiás, acresceu à estrutura da Comarca de Goiânia a 7ª Vara de Família;

**CONSIDERANDO** ter sido constatado grande desequilíbrio entre os acervos processuais das varas de família e da vara sucessões da comarca de Goiânia;

**CONSIDERANDO** que a Resolução TJGO nº 123, de 26 de fevereiro de 2020, alterou a competência da 7ª Vara de Família para o processamento e julgamento exclusivo de conflitos relacionados aos direitos das sucessões, passando a ser denominada 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar como as ações serão redistribuídas, de forma assegurar regularidade e transparência na atividade jurisdicional;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Instalar a 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia.

**Parágrafo único.** A metade do acervo da Vara de Sucessões será redistribuído para a nova unidade, conforme art. 2º da Resolução nº 123/20.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** A Diretoria-Geral deverá adotar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, eventuais providências necessárias ao efetivo funcionamento da unidade instalada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 4 de maio de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307831662819 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000199775

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2020 às 14:49